



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Resolução nº 02/2024

“Dispõe sobre o credenciamento de inscrições para o processo eleitoral dos membros da sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso Gestão 2024/2026”.

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis Municipais nos 4.637 de 15/05/2014, 4695 de 29/06/2015 e 5.132 22/09/2021 de seu Regimento Interno, considerando a finitude do mandato dos seus atuais Conselheiros Eleitos, considerando Resolução 1/2024, expedi a presente resolução cujo texto redigido foi aprovado pelos integrantes da comissão eleitoral:

Artigo 1º) apresenta os representantes credenciados da sociedade civil, eleitores e candidatos por seguimento:

Representantes credenciados candidatos das Organizações da Sociedade Civil:

Deborah Cristiane de Jesus Santos – Comunidade Impacto
Maria Judite dos Santos Rosa - Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM) – Unidade Osasco
Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR)
Leila Marisa Fenza - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO)
Gilma Maria Ramos da Silva – Associação Camila
Hamilton Galvão Araujo – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis (CAIFA)
Mariana Grassia – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube
Fabíola Bonfá – Atus Social – Instituto Ellus

Representantes credenciados eleitores das Organizações da Sociedade Civil:

Claudia Fernanda Piteri – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo
Camila Aparecida de Souza Mello – Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco
Francisca Francineide Casimiro de Souza - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis
Vera Janice de Vargas Ferreira – Casa de Repouso Padre Cicero

Representantes credenciados candidatos de Usuários de Serviços de Atendimento às Pessoas Idosas:

Elza Hieko Aoki – Pastoral da Pessoa do Idoso
Zuleide Alves de Macedo – Associação Cristã de Moços de São Paulo – Unidade Osasco
Neusa Maria dos Santos – CRAS Munhoz
Maria Aparecida Vilas Boas – CATI
Marlene de Oliveira – CATI
Carmen Silva de Souza – CATI
Katia Andrejozuk de Oliveira – Centro de Convivência Thomaz Sacho
Iracema de Campos - Centro de Convivência Thomaz Sacho
Maria Aparecida Luiz Viana da Silva - Centro de Convivência Thomaz Sacho
Luciano Nogueira Martins - Centro de Convivência Thomaz Sacho



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Paulo Maria Viera de Camargo - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco

Representantes credenciados eleitores de Usuários de Serviços de Atendimento às Pessoas Idosas:

Lucia de Jesus Ferreira – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR)
Conceição Ferreira Hipólito - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR)
Maria de Fátima dos Ramos Marques da Silva – Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI)
Nilza Ribeiro Elme - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO)

Representantes credenciados de Órgãos de Classe:

União dos Aposentados e Pensionistas de Osasco e Região

Jaci Rodrigues Chaves – Titular
Cristiane Toledo Galvão – Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil - SP - Subseção Osasco

Edionaldo Bomfim de Jesus – Titular
Claudio Ramos, da Silva – Suplente

Artigo 2º). As interposições ou casos omissos serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e integrantes da assembleia de forma soberana no ato do processo eleitoral.7

Artigo 3º). O processo eleitoral irá acontecer em 22 de abril de 2024 das 9h às 14h, na Sala 10 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – Professora Águeda Thereza Binotti Pires – CEFOR, Osasco – SP

Osasco, 15 de abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Representante Secretaria de Cultura (SC): Rosana da Silva Camargo
Representante Secretaria de Governo (SEGOV): Rafael Buin
Representante Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI): Maria de Fátima Ramos
Representante Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI): Rivaldete Batista dos Santos

Presidente do CMI: Ivani de Miranda
Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim
1º Secretário do CMI: Ariston Paulino
2º Secretário do CMI: Rosana Da Silva Camargo

Biênio 2022/2024